



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício Nº 20191402002

Ilustríssimo Senhor,
Raimundo Moreira de Oliveira
Presidente CECONO

Assunto: Resposta ao ofício nº 02/2019

Prezado Senhor,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **informar** a Vossa Excelência, **que a Lei nº 272 de 20 de março de 1999**, foi aprovada, respeitando os trâmites do processo legislativo, tendo sido sancionada e publicada pelo prefeito da época, estando em plena vigência.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 14 de fevereiro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

14.02.2019
[Signature]